



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
Gabinete do Vereador
REGINALDO DO HOSPITAL**

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprido as normas regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, a criação do Programa “PCD+”, que consiste em oferta de qualificação profissional para pessoas com deficiência e de posterior encaminhamento à vagas de emprego.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.

REGINALDO DO HOSPITAL

VEREADOR

**Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu – Bairro do Horto – Macaé – RJ, CEP: 27.948-010
(22) 2796-7800 (RAMAL 270)
E-mail: reginaldodohospital@cmmacae.rj.gov.br**